



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 6467/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Nova Luzitânia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA  
**Período** 12/2017  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** LAERTE APARECIDO ROCHA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 060.012.258-18  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2017
Publ. RREO Balanço Orçamentário	12	2017
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	12	2017
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	12	2017
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2017
Publ. RREO Resultado Nominal	12	2017
Publ. RREO Resultado Primário	12	2017
Publ. RREO Restos a Pagar	12	2017
Publ. RGF Executivo	12	2017

Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2017
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2017
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2017
Questionário sobre Transporte	12	2017

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 15/03/2018

**Hora da Geração:** 03:37:58